

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 21 de 4 de abril de 2024
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 1º da Lei 2.918 de 22 de Dezembro
de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de
R\$362.191,91 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO
PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.36.00 1.650,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO 28.843.0104.4061.0000 4.6.91.71.00 231.000,00 28.843.0104.4061.0000 3.2.91.21.00
40.000,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.1.90.94.00 89.541,91 Artigo 2º - O
crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s): 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
13.392.0101.4120.0000 3.3.90.35.00 -1.650,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
99.999.0104.9000.0000 9.9.99.99.00 -271.000,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000
3.1.90.11.00 -39.541,91 04.129.0104.4064.0000 3.1.91.13.00 -20.000,00 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.33.00 -30.000,00
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 4
de abril de 2024 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e
Orçamento Prefeito Municipal